ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017

CED

	사이트 전 경기 전 경기 전 전 시간 전
1	Às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 (sete), do mês de dezembro, do ano de
2	2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões nº 02 do Edifício Concept Office,
3	iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes
4	pontos de pauta: a) Aprovação da Pauta. b) Aprovação das atas da CED de
5	outubro (05/10/2017) e novembro (16/11/2017). c) Denúncias novas: 1)
6	Processo nº 15317/2017; 2) Processo nº 15547/2017; 3)Processo nº 15625/2017.
7	d) Análise de processos; 1) Juízo de admissibilidade: 1.1) Processo nº
8	15045/2017; 1.2)Processo nº 14067/2017; 1.3) Processo nº 14802/2017; 2)
9	Relatório e parecer fundamentado: 2.1) Processo nº8946/2016; 2.2) Processo nº
10	11182/2016; e) Assinaturas e informes gerais: 1) Processo nº 10008/2016; 2)
11	Anteprojeto de resolução por infração ética de pessoa jurídica. Estavam
12	presentes a Coordenadora da Comissão Lorena Cavalcante Brito, o Conselheiro
13	Gustavo de Morais Veiga Jardim, a Gerente Técnica Giovana Lacerda Jacomini,
14	a Assessora de Plenário e Comissões Lorena Marquete da Silva e o Assistente
15	Administrativo Paulo Victor Seixo Costa. a) Aprovação de Pauta: pauta aprovada
16	por unanimidade. b) Aprovação das atas da CED de outubro (05/10/2017) e
17	novembro (16/11/2017). A ata de outubro não havia sido aprovada, em novembro,
18	por conta da ausência do Conselheiro Estadual Gustavo de Morais Veiga Jardim.
19	As atas dos meses de outubro e novembro foram aprovadas por unanimidade. c)
20	Denúncias novas: 1) Processo nº 15317/2017. Processo que envolve suposto
21	acobertamento por envolver emissão de 1081 (mil e oitenta e um) Registros de
22	Responsabilidade Técnica - RRT's em Caldas Novas, no interior do Estado.
23	ENCAMINHAMENTO. Designar relator e solicitar ao denunciado apresentação de
24	explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. 2) Processo nº
25	15547/2017. Denúncia de que obra vizinha ocasionou o desmoronamento de muro.
26	ENCAMINHAMENTO. Designar relator e solicitar ao denunciado apresentação de
27	explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. 3)Processo nº
	Jenn 100list

15625/2017. Denúncia de profissional analista de projeto em Condomínio que teria 28 aprovado o próprio projeto. ENCAMINHAMENTO. Solicitar ao condomínio a listagem 29 dos analistas de projeto. Designar relator e solicitar ao denunciado apresentação de 30 explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. d) Análise de 31 processos. Processo nº 15045/2017. Denúncia de suposto plágio de fachada de 32 edifício. Em razão de não conter, pelo menos, dois dos atributos indicativos de 33 plágio, de acordo com Resolução 67 do CAU/BR, quais sejam: partido topológico e 34 estrutural; distribuição funcional; forma volumétrica ou espacial, interna ou externa, 35 aprovado relatório pela não admissão. ENCAMINHAMENTO. Notificar o denunciante 36 acerca da não admissão da denúncia ofertando prazo de recurso. Processo nº 37 14067/2017. Indicativo de descumprimento de normas legal. Negativa do profissional 38 quanto à emissão de RRT de execução. ENCAMINHAMENTO. Designar relator e 39 solicitar ao denunciado apresentação de explicações prévias quanto aos fatos 40 relatados na denúncia. Processo nº 14802/2017. Profissional contratado para 41 elaboração de dois projetos arquitetônicos e aprovação. Um dos projetos não fora 42 entregue com as correções solicitadas. Profissional não dá mais suporte ao 43 denunciante. ENCAMINHAMENTO. Designar relator e solicitar ao denunciado 44 apresentação de explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. 45 Processo nº 8946/2016. Responsável técnica por execução de obra. Surgimento de 46 trincas/rachaduras na edificação. Alegação de que a profissional não foi avisada do 47 início da obra. ENCAMINHAMENTO. Relatório pela conduta desidiosa da 48 profissional, e aplicação de penalidade disciplinar de advertência pública. Processo 49 nº 11182/2016. Responsável técnico por execução de reforma. Erro técnico quanto 50 às instalações elétricas ocasionando o desarmamento do sistema elétrico. 51 ENCAMINHAMENTO. Relatório pelo descumprimento do item 2.2.7 do Código de 52 Ética e Disciplina. Aplicação de penalidade disciplinar de advertência pública e 53 multa. e) Assinaturas e informes gerais. 1) Processo nº 10375/2016. Assinatura 54 de ofício a denunciado solicitando apresentação de alegações finais sobre os fatos 55 expostos no prazo de 10 (dez) dias. 2) Processo nº 10391/2016. Assinatura de 56 ofício a denunciado, notificando-o do teor do recurso e para, caso queira, apresentar 57 manifestação no prazo de 30 (trinta) dias. 4) Anteprojeto de resolução por 58 infração ética de pessoa jurídica. Relato quanto ao anteprojeto de autoria do 59 CAU/BR que visa enquadrar pessoas jurídicas como passíveis de processo ético-60 Swine - LOURT



do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

68

disciplinar, quando causarem danos ao meio ambiente natural ou construído, ao patrimônio cultural, material ou imaterial, ou violarem os limites da publicidade. As pessoas naturais, responsáveis pela pessoa jurídica, deverão ser, com esta, denunciadas, processadas e julgadas em coautoria de infração ético-disciplinar. Encerrados os pontos de pauta. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão. Aos sete dias

Lorena Cavalcante Brito

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina

Paulo Victor Seixo Costa
Assistente Administrativo de Plenário e Comissões